Procedimento concursal para recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 1° grau do Departamento de Sistemas de Informação, da Entidade Orçamental

ATA N.º II

Pelas 10 horas do dia 24 de novembro de 2026, reuniu o Júri do procedimento concursal comum, com a presença do Eng.º Joaquim Fernando Ribeiro Muxagata, Subdiretor -Geral da Entidade Orçamental, na qualidade de Presidente, do Dr. José Manuel Fusco Gato, Diretor do Departamento de Gestão de Participações do Estado da Entidade do Tesouro e Finanças, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo, e do Eng.º Luís Eugénio Marques Moreira Pires da Cruz, Diretor da Direção de Aplicações e Sistemas de Informação do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Deliberação sobre a admissão e não admissão das candidaturas, tendo em conta o cumprimento do prazo de apresentação, a verificação dos requisitos legais de provimento e a apresentação dos documentos exigidos no aviso de abertura.

Ponto 2 – Realização da avaliação curricular, de acordo com o perfil definido no aviso de abertura e com os critérios de apreciação e ponderação aprovados na Ata n.º 1.

Ponto 3 – Aprovação da grelha de questões da Entrevista Pública de Seleção (EPS).

Ponto 4 – Definição da data e hora de realização das Entrevistas Públicas de Seleção (EPS).

Aberta a sessão pelo Presidente do Júri e verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos de acordo com a ordem de trabalhos definida.

Ponto 1 – Deliberação sobre a admissão e não admissão das candidaturas, tendo em conta o cumprimento do prazo de apresentação, a verificação dos requisitos legais de provimento e a apresentação dos documentos exigidos no aviso de abertura

O Júri procedeu à verificação da regularidade da apresentação das candidaturas, nomeadamente quanto ao cumprimento do prazo fixado, à verificação dos requisitos legais exigidos para o exercício do cargo e à apresentação dos documentos previstos no aviso de abertura do procedimento.

No âmbito desta análise, foram apreciadas as seguintes situações:

a) Candidato Luís Miguel Alves Moutinho

Verificou-se que a declaração de serviço apresentada pelo candidato **Luís Miguel Alves Moutinho** apresenta data de emissão superior a seis meses. O Júri apreciou a necessidade de solicitar documento atualizado para melhor comprovação da situação jurídico-funcional do candidato à data da apresentação da candidatura.

Deliberação: O Júri deliberou, por unanimidade, considerar suficiente a documentação apresentada pelo candidato, entendendo que os elementos constantes do processo permitem comprovar a respetiva situação jurídico-funcional, não se mostrando necessária a apresentação de declaração de serviço atualizada.

b) Candidato Licínio Gabriel Santos Furtado Pereira

O candidato Licínio Gabriel Santos Furtado Pereira não apresentou assinatura no *curriculum vitae*, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento. O Júri apreciou a relevância da falta de assinatura do *curriculum vitae* para efeitos de admissibilidade da candidatura.

Deliberação: O Júri deliberou, por unanimidade, considerar que a falta de assinatura do *curriculum vitae* constitui uma irregularidade meramente formal, não determinante da não admissão da candidatura, admitindo o candidato Licínio Gabriel Santos Furtado Pereira ao procedimento concursal.

c) Candidato Ricardo Luís Borges Figueiredo Fernandes Pinto

A candidatura de Ricardo Luís Borges Figueiredo Fernandes Pinto foi submetida no dia 11 de novembro de 2026, às 00h02m. O Júri apreciou esta situação para efeitos de verificação do cumprimento do prazo de apresentação da candidatura.

Deliberação: O Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidatura de Ricardo Luís Borges Figueiredo Fernandes Pinto. Verificou-se que a candidatura foi submetida às 00h02m do dia 11 de novembro de 2026, ou seja, com um desfasamento temporal de dois minutos relativamente ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

O Júri analisou as circunstâncias concretas associadas à apresentação da candidatura e ponderou o reduzido período em causa, bem como a inexistência de qualquer elemento que permita concluir pela obtenção de vantagem material pelo candidato relativamente aos demais concorrentes.

Nestes termos, e atendendo às particularidades do caso concreto, o Júri entendeu que as circunstâncias verificadas não comprometem a prossecução das finalidades do procedimento concursal nem afetam de forma relevante a posição dos restantes candidatos, determinando o prosseguimento da candidatura para as fases subsequentes do procedimento concursal.

Ponto 2 – Realização da avaliação curricular, de acordo com o perfil definido no aviso de abertura e com os critérios de apreciação e ponderação aprovados na Ata n.º 1

O Júri procedeu à avaliação curricular das candidaturas admitidas, de acordo com os critérios definidos no aviso de abertura e aprovados na Ata n.º 1. As fichas de avaliação curricular constam do Anexo I à presente ata, da qual fazem parte integrante.

No decurso da avaliação curricular, foi apreciada a situação da candidata Margarida Marques da Eira, cuja declaração de serviço comprova o exercício de funções de coordenação ao abrigo do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2004, de 26 de março, no período compreendido entre 1 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2024, no Instituto Politécnico de Setúbal.

O Júri considerou que o exercício destas funções evidencia o desempenho efetivo de responsabilidades de coordenação de equipas e de gestão funcional na área das tecnologias e sistemas de informação, no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Politécnico de Setúbal, relevantes para o cargo a prover.

Atendendo à natureza das funções exercidas, à respetiva duração e ao seu enquadramento organizacional, o Júri apreciou o enquadramento das referidas funções para efeitos da respetiva ponderação curricular

Deliberação: Júri deliberou, por unanimidade, considerar o exercício das funções de coordenação desempenhadas pela candidata Margarida Marques da Eira para efeitos da respetiva avaliação curricular, por entender que a experiência demonstrada se enquadra no fator "Experiência em Cargos Dirigentes (ECD)" previsto nos critérios de apreciação e ponderação aprovados na Ata n.º 1, atribuindo-lhe a correspondente pontuação.

Concluída a apreciação das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir todos os candidatos ao presente procedimento concursal, por reunirem os requisitos legalmente exigidos e terem instruído regularmente as respetivas candidaturas.

Ponto 3 – Aprovação da grelha de questões da Entrevista Pública de Seleção (EPS)

O Júri procedeu à análise e aprovação da grelha de questões a utilizar na Entrevista Pública de Seleção, em conformidade com os critérios de avaliação definidos na Ata n.º 1.

A grelha aprovada consta do **Anexo II** à presente ata, da qual faz parte integrante.

O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a grelha de questões constante do Anexo II para utilização na Entrevista Pública de Seleção.

Ponto 4 – Definição da data e hora de realização das Entrevistas Públicas de Seleção (EPS)

O Júri deliberou convocar os candidatos admitidos para a Entrevista Pública de Seleção, a realizar nas instalações da Entidade Orçamental, nos dias 3 e 10 de novembro de 2026, de acordo com a seguinte calendarização:

Candidato/a	Dia	Hora
Cláudia Pinto Lauro	03-12-2026	10:00 – 10:30
Jorge Valter Pereira	03-12-2026	10:30 – 11:00
Licínio Gabriel Santos Furtado Pereira	03-12-2026	11:30 – 12:00
Luís Miguel Alves Moutinho	03-12-2026	12:30 – 13:00
Margarida Marques da Eira	10-12-2026	15:00 - 15:30
Nelson Gonçalves Costa	10-12-2026	15:30 - 16:00
Ricardo Luís Borges Figueiredo Fernandes Pinto	10-12-2026	16:30 - 17:00
Rui Manuel Margarido Carapeto	10-12-2026	17:00 - 17:30

Os candidatos serão notificados da data, hora e local da Entrevista Pública de Seleção, nos termos legalmente aplicáveis.

Em tudo o que não esteja expressamente previsto na presente ata, reserva-se o Júri o direito de proceder de acordo com a legislação em vigor. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Presidente do Júri,

Digitally signed by Joaquim Muxagata
DN: c=PT, title=Subdiretor-Geral, o=Entidade Orçamental, sn=Ribeiro Muxagata, givenName=Joaquim Fernando, cn=Joaquim Muxagata
Date: 2026.11.24 13:56:16 Z

(Joaquim Muxagata)

O 1º Vogal Efetivo;

Assinado por: **JOSÉ MANUEL FUSCO GATO**
Num. de Identificação: BI081178913
Data: 2026.11.24 15:41:13+00'00'

(José Gato)

O 2.º Vogal Efetivo;

Assinado por: **Luís Eugénio Marques Moreira Pires da Cruz**
Num. de Identificação: 11942852
Data: 2026.11.24 16:03:05 +0000

CHAVE MÓVEL